

NE 239



PROTOCOLO GERAL

Nº

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE
OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM)**

ASSUNTO: Empenho em favor da Dispensa
Licitação 23/2022.

NUP **64215.003661/2022-78**

MINISTÉRIO DA DEFESA

SALC

VOLUME I

2022

INTERESSADO: CPOR/R – 7ª RM – CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE.

ASSUNTO: NE 239 - Referente a Dispensa Licitação 23/2022 – medalhas.

OUTROS DADOS: OF Nº _____ - SALC/ CPOR/R

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1.		17	
2.		18	
3.		19	
4.		20	
5.		21	
6.		22	
7.		23	
8.		24	
9.		25	
10.		26	
11.		27	
12.		28	
13.		29	
14.		30	
15.		31	
16.		32	

NUP 64215.003661/2022-78

MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

CONFERIDO

Processo autuado sob o nº 64215.0000033661/2022-78, que trata sobre Empenho em favor da Dispensa Licitação 23/2022 – CPOR/R, constituído inicialmente com 28 (viinte e oito) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- 1) Diex e NC (Fl 02-03);
- 2) Orçamentos (Fl 04-06);
- 3) Projeto Básico (Fl 07-08);
- 4) Relatório pesquisa preço (Fl 09);
- 5) Justificativa Pesquisa de Preço (Fl 10-11);
- 6) Mapa comparativo (Fl 12);
- 7) Contrato / Certidões do fornecedor (Fl 13-25);
- 8) NE (Fl 26-27);
- 9) Termo de encerramento (Fl 28).

Recife – PE, 23 de junho de 2022


LEVI BEZERRA DA SILVA – ST MB

Respondendo pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do CPOR/R



NUP.: 642 15.000/61 1/2022-78

CATMAT: 17760

23/2022 - 0 Diop.



NE2391

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
D E C E X - DESMil
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE**

Requisição nº 02/SECRETARIA

Recife, 02 de junho de 2022.

Do Chefe da Secretária

Ao Sr Ordenador de Despesas do CPOR/R

Assunto: Prestação de Serviço

Rfr: - Port. Min. Nr 305, de 24 de maio 95 -
Art. 13 das IG 12-02

1. Nos termos do Art. 13 da Port. Min. Nº 305, de 24 de maio 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar o emprego das notas de crédito, referente a prestação de serviço, conforme informações abaixo:

PREGÃO	UGR	MODALIDADE
-	-----	Dispensa de licitação

Dotação Orçamentária:

Nr NC	PTRes	Fonte	PI	ND	Órgão	UGR	UG
2022NC001594	171423	0100000000	C6ENMILCAPE	339031	DECEX	160503	160191

2. Justificativa:

Prestação de serviço visa aquisição de medalhas para serem distribuídas aos integrantes do Centro em datas comemorativas do EB e, recurso destinado para o fim.

FÁBIO JOSÉ MESQUITA DE ARAUJO MAC IEL – MAJ
Ch da DP do CPOR/R

CNPJ: 10.400.122/0001-29



FORNECEDOR: A L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Medalha Heróis de Casa Forte com fita, barreta e roseta.	Und	44	75,00	3.300,00
	Medalha do Mérito IDMM Cavaleiro com fita, barreta e roseta.	Und	18	88,00	1.584,00
TOTAL GERAL (R\$)					4.884,00


OVIDIO BERNARDINO MONTEIRO JÚNIOR – Maj
Fiscal Administrativo do CPOR/R

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Aprovo a presente parte requisitória e determino a abertura do processo administrativo correspondente;
2. Designo o ST Alex Sander Gama Silveira como Gestor do Empenho, a fim de acompanhar e agilizar perante o fornecedor a entrega dos Bem ou Serviço contratado; e
3. O Oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Recife, 22 de junho de 2022


ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO – TC
ORDENADOR DE DESPESAS DO CPOR/R

A L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS
Rua Bulhões Marcial, nº 93- LJ.Ant.31- Quadra04
Cordovil- Rio de Janeiro – RJ
CNPJ; 10.400.122/0001-29 – Insc.Est: 78.698.691
e-mail: al.randal@al-nogueira.com



Rio de Janeiro, 01 de junho de 2022

Ao
CPOR R
Recife-PE
Saltolivrem74@gmail.com

Prezados Senhores, seguem os valores unitários das medalhas fabricadas em junho de 2021.

Especificação	Preço Unitário
Medalha Heróis de Casa Forte com fita, barreta e roseta.	R\$ 75,00
Medalha Thomaz Coelho dourada com fita, barreta e roseta.	R\$ 82,00
Medalha Thomaz Coelho prateada com fita, barreta e roseta.	R\$ 75,00
Medalha Thomaz Coelho bronzada com fita, barreta e roseta.	R\$ 75,00
Medalha do Mérito IDMM Cavaleiro, com fita, barreta e roseta.	R\$ 88,00
Medalha Correia Lima com fita, barreta e roseta.	R\$ 65,00

Prazo de entrega: Depende das quantidades.

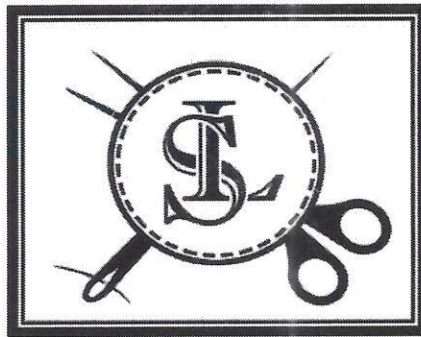
Condição de pagamento: Com Nota de Empenho.

Banco: Banco Itaú, Ag 8082, CC 07667-3

Validade da proposta: 60 dias

Atenciosamente,

AL Nogueira Comércio e Serviços



PROPOSTA CPOR/RECIFE

ITEM	MATERIAL/ SERVIÇO	Und	Qtde	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
01	Medalha Heróis de Casa Forte com fita, barreta e roseta. OBS: Mínimo 25 peças.	UND	25	R\$ 245,00	R\$ 6.125,00
02	Medalha Thomaz Coelho DOURADA com fita, barreta e rosetaOBS: Mínimo 25 peças.	UND	25	R\$ 245,00	R\$ 6.125,00
03	Medalha Thomaz Coelho PRATEADA com fita, barreta e rosetaOBS: Mínimo 25 peças.	UND	25	R\$ 245,00	R\$ 6.125,00
04	Medalha Thomaz Coelho BRONZEADA com fita, barreta e rosetaOBS: Mínimo 25 peças.	UND	25	R\$ 245,00	R\$ 6.125,00
05	Medalha do Mérito IDMM com fita, barreta e rosetaOBS: Mínimo 25 peças.	UND	25	R\$ 245,00	R\$ 6.125,00
06	Medalha Correia Lima com fita, barreta e roseta. OBS: Mínimo 25 peças.	UND	25	R\$ 245,00	R\$ 6.125,00
					R\$ 36.750,00

Rio de Janeiro, 31 de MAIO de 2022

Prazo de validade da Proposta: 90 dias - Prazo de Entrega: à combinar a partir do recebimento da Nota de Empenho - Prazo de garantia do produto: 12 meses - Validade do produto 12 meses. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

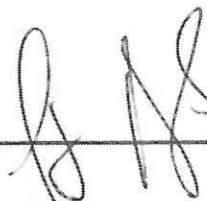
CONTA AFIM DE PAGAMENTO:

**BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0592-4
CONTA CORRENTE: 50291-X**

DADOS DA EMPRESA:

**ALFAIATARIA SÃO LUCAS DO GESA LTDA – ME
Endereço: RUA DOS ABACATES Nº04 DEODORO - RJ
CEP: 21615-200; Tel: (21) 2457-4868
E-mail: contatosaolucas@uol.com.br
IE - 82.300.953; CNPJ – 02.235.079/0001-65**

02.235.079/0001-65
ALFAIATARIA SÃO LUCAS
AV. DUQUE DE CAXIAS Nº438
VILA MILITAR - RIO DE JANEIRO
CEP: 21.615-220


Jorge Fernandes Das Chagas
CPF: [REDACTED]
(Sócio-Gerente)

Ao
MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Centro de Preparação de Oficiais da Reserva /Recife
A/C: Sgt Moraes Silva
Email: cporr.salc@gmail.com

Ref.: Medalhas Heróis de Casa Forte, Prêmio Correia Lima, Honra ao Mérito Conselheiro Thomaz Coelho (ouro, prata e bronze) e Ordem do Mérito Instituto dos Docentes do Magistério Militar.

PROPOSTA FINANCEIRA

Proposta nº 1.386/2020

WANJOUR COMÉRCIO DE METAIS, JÓIAS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, estabelecida na ADE Conjunto 28 Lote10 – Águas Claras – Brasília – DF CEP 71.991-360, inscrito no CNPJ sob nº. 07.260.815/0001-59 e Inscrição Estadual CF/DF sob nº. 07.466.938/001-03 fone/fax (+5561) 3234-7918 3967-1310 e-mail: wanjour@uol.com.br, representada neste ato por seu representante legal, quem a subscreve, apresenta proposta financeira, como segue.

1- ESPECIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Medalha militar Heróis de Casa Forte, com barreta e roseta.	UN	20	120,00	2.400,00
2	Medalha Prêmio Correia Lima.	UN	11	350,00	3.850,00
3	Medalha de Honra ao Mérito Conselheiro Thomaz Coelho ouro.	UN	6	250,00	1.500,00
4	Medalha de Honra ao Mérito Conselheiro Thomaz Coelho prata.	UN	7	220,00	1.540,00
5	Medalha de Honra ao Mérito Conselheiro Thomaz Coelho bronze.	UN	10	220,00	2.200,00
4	Medalha da Ordem do Mérito Instituto dos Docentes do Magistério Militar.	UN	10	400,00	4.000,00

PREÇO TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 15.490,00 (quinze mil quatrocentos e noventa reais).



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEx - DESMil
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE

PROJETO BÁSICO Nº 01/Secretaria/2022

1. DO OBJETO

1.1. O presente **PROJETO BÁSICO** tem por objeto confecção de medalhas para serem distribuídas aos integrantes do Centro em datas comemorativas do EB.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

2.1 Serviço de confecção Medalha Heróis de Casa Forte com fita, barreta e roseta.

• **1. DESCRIÇÃO DA MEDALHA**

- A medalha tem a forma circular, arrematada na base por dois florões de louros que simbolizam a vitória alcançada na Batalha de Casa Forte, sobre o qual repousa uma fita com as inscrições "1645 - HERÓIS DE CASA FORTE- 2007. Traz no seu anverso, gravada em alto relevo a fachada do histórico Casarão de Casa Forte, palco desta memorável batalha, e no reverso, a inscrição "HEROIS DE CASA FORTE" circundado pelo texto: Associação de Ex-Alunos do CPOR do Recife - Pernambuco. A medalha pende de uma fita de seda chamalotada, medindo 36 milímetros, dividida em três faixas, intercaladas por dois frisos amarelos, nas cores representativas da Bandeira da Restauração (J 640 - 1683), instituída logo após o fim do domínio espanhol, para caracterizar o ressurgimento do Reino Lusitano sob a Casa de Bragança.

2.2 Serviço de confecção Medalha do Mérito IDMM Cavaleiro com fita, barreta e roseta.

- Medalha estampada em Latão(Liga de Cobre e Zinco), com esmalte sintético, suspensa por fita tecida em viscosa e acompanhada por barreta simples, roseta simples, em estojo(opcional).

Modelo de descrição - A medalha tem a forma de cruz com 40 milímetros de cada lado, esmaltada em azul com a inscrição IDMM, tendo no anverso, ao centro e sobreposta, uma esfera armilar dourada, com ramos na parte inferior. No reverso aparecem as inscrições "ORDEM DO MÉRITO DO INSTITUTO DOS DOCENTES DO MAGISTÉRIO MILITAR" distribuída em linhas.

3. DA JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO

3.1 Tem por objeto confecção de medalhas para serem distribuídas aos integrantes do Centro em datas comemorativas do EB.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1 O valor total estimado para realização do serviço é de quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais(R\$ 4.884,00).

4.2 Segue abaixo a planilha com valores discriminados:



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QN T	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Medalha Heróis de Casa Forte com fita, barreta e roseta.	Und	49	75,00	3.675,00
02	Medalha do Mérito IDMM Cavaleiro com fita, barreta e roseta.	Und	14	88,00	1.232,00
TOTAL GERAL (R\$)					4.884,00

Recife-PE, 27 de junho de 2022

FÁBIO JOSÉ MESQUITA DE ARAUJO MACIEL – MAJ
Ch da DP do CPOR/R

APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Considerando que o presente Projeto Básico atende a legislação vigente e os interesses da Administração Militar, resolvo:

Aprovar o Projeto Básico Nº 01/Secretaria/2022, em 27 de junho de 2022.


ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO – Ten Cel
Comandante do CPOR/R



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: confecção de medalhas a serem distribuídas aos integrantes do centro em datas comemorativas do Exército Brasileiro.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Junho de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra:

A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea. Preços que giram em torno de uma mesma faixa.

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

() I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/panneldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

(x) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

OBS: Foi utilizado o parâmetro IV do art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME para os itens do respectivo certame, tendo em vista que o pregão em que as respectivas medalhas estavam inscritas não houve adesão. Fazendo com que levássemos a utilizar o respectivo parâmetro para a aquisição das medalhas.

5. ANÁLISE DA PESQUISA: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao: Preço de referência conforme mapa comparativo.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo __ (_____) folhas que compõem a pesquisa de preços e uma folha como mapa comparativo, segue anexa a este relatório.

Recife, PE, 08 de Junho de 2022

Alex Sander Gama Silveira
ALEX SANDER GAMA SILVEIRA - ST
Chefe da secretaria do CPOR/R



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
D E C E X - DESMIL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE

JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo n.º 64215.003661/2022-78)

IN 73/2020, Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

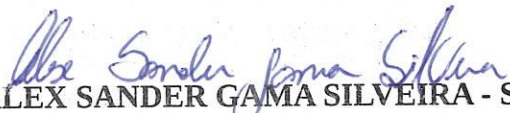
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.



- I. No site do painel de preços não havia características do material que pudéssemos utilizar como parâmetro de pesquisa.
- II. Não foi encontrado contratações similares de outros entes públicos que pudéssemos utilizar como parâmetro de pesquisa.
- III. Não foi encontrado características em pesquisas em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo que se enquadrasse em nossas necessidades.
- IV. Utilizamos pesquisa de mercado com fornecedores após descartados os parâmetros de pesquisa dos itens I, II e III da IN 65/2021.

Recife, PE, 08 de junho de 2022


ALEX SANDER GAMA SILVEIRA - ST
Chefe da secretaria do CPOR/R



PROCESSO Nº Pregão Eletrônico – SRP /2021 /Recife – telhado do CPOR/R UASG Nº 160191										
EMPRESA 01: AL NOGUREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESA 02: WANJUOR COMÉRCIO DE METAIS EMPRESA 03: ALFAIATARIA SÃO LUCAS										
ITEM	DESCRÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND MED	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MENOR PREÇO	QTD	V. TOTAL	
1	Medalha Heróis de Casa Forte com fita, barreta e roseta.		Und	R\$ 75,00	R\$ 120,00	R\$ 245,00	R\$ 75,00	32	R\$ 2.400,00	
2	Medalha do Mérito IDMM Cavaleiro com fita, barreta e roseta		Und	R\$ 88,00	R\$ 400,00	R\$ 245,00	R\$ 88,00	8	R\$ 704,00	
TOTAL									R\$ 3.104,00	

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/05/2022 | Edição: 94 | Seção: 1 | Página: 20
Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil



INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.082, DE 18 DE MAIO DE 2022

Prorroga os prazos de transmissão da Escrituração Contábil Digital e da Escrituração Contábil Fiscal referentes ao ano-calendário de 2021.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, e no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa prorroga, em caráter excepcional, o prazo final para transmissão da:

I - Escrituração Contábil Digital (ECD), previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, para o último dia útil do mês de junho de 2022; e

II - Escrituração Contábil Fiscal (ECF), previsto no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, para o último dia útil do mês de agosto de 2022.

Parágrafo único. Nos casos de extinção da pessoa jurídica, cisão total ou parcial, incorporação ou fusão:

I - a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2022, deverá ser entregue até o último dia útil:

- a) do mês de junho de 2022, se o evento ocorrer no período de janeiro a maio; e
- b) do mês subsequente ao do evento, se este ocorrer no período de junho a dezembro; e

II - a ECF prevista no § 2º do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 2021, deverá ser entregue até o último dia útil:

- a) do mês de agosto de 2022, se o evento ocorrer no período de janeiro a maio; e
- b) do 3º (terceiro) mês subsequente ao do evento, se este ocorrer no período de junho a dezembro.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR VIEIRA GOMES



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

10.400.122/0001-29

Inscrição Estadual

78.698.691

Data da concessão da inscrição

20/02/2009

Nome empresarial

A L NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica

Empresário (Individual)

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

JA BULHOES MARCIAL, 93 LOJA ANT LT 31 QD 4
CORDOVIL - RIO DE JANEIRO RJ 21.250-370

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

20/02/2009

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

33.19-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Secundárias

14.13-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Unidade de fiscalização

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 20/02/2009. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.434.946-6	16/10/2008



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	A.L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	10.400.122/0001-29
ATIVIDADES ECONÔMICAS	252190 - REPARACAO DE ARTEFATOS DE METAL 142018 - CONFECCAO DE ROUPAS
RESTRICÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	8
ENDEREÇO COMPLETO	RUA BULHOES MARCIAL, 93, LOJA ANT LOTE 31 QUADRA 4 CORDOVL 21250-371
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	08/05/2009

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 21/06/2022 às 15:14.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 3349353997
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3
CONTROLE 940752022



NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

A L NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS
RUA BULHOES MARCIAL 000093 LOJA ANT LOTE 31 QUADRA 4
CORDOVIL RIO DE JANEIRO 21250-371 RJ

CNPJ

10.400.122/0001-29

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.434.946-6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022.

HORA: 15:27:56

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2022/1005376

Código de verificação de autenticidade: ab18bfe1568ad83bd8ec730c12b3c736

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 10.400.122/0001-29	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: A L NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 08/04/2022	ÀS 17:31:06
VÁLIDA ATÉ: 07/07/2022	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

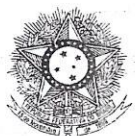
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.400.122/0001-29 DUNS®: 943275064
Razão Social: A. L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.400.122/0001-29
Certidão nº: 19796918/2022
Expedição: 23/06/2022, às 10:36:54
Validade: 20/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.400.122/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10.400.122/0001-29

LIMPAR

Data da consulta: 23/06/2022 09:51:23

Clique aqui para efetuar a consulta

Data da última atualização: 22/06/2022 18:00:09



DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Data e hora da consulta: 23/06/2022 10:38:02

Usuário: 12262338485

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
10400122	A. L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10.400.122/0001-29

LIMPAR

Data da consulta: 23/06/2022 10:37:16

Clique aqui para efetuar a consulta

Data da última atualização: 22/06/2022 13:00:09



DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A. L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS**

CPF/CNPJ: **10.400.122/0001-29**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:38:40 do dia 23/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AMQ6230622103840

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/06/2022 às 10:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.400.122/0001-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B4.6CD1.6842.8505 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Data e hora da consulta: 23/06/2022 13:32
 Usuário: ***.623.384-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160191	CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.631.153/0001-01	AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020. CASA FORTE	52060-335
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	OD:(081) 3441-7922 /SET FIN/FIS ADM:3441-3905

Ano	Tipo	Número
2022	NE	239

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171423	0100000000	339031	160503	C6ENMILCAPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/06/2022	Global	64215003661202278	0,0000	4.884,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
10.400.122/0001-29	A. L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS	21250-371
Endereço		
BULHOES MARCIAL 93 LOJA ANT CORDOVIL		
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3391-4441

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo			
LEI 8.666 / 1993	24		II	

Descrição

SI 05 ORDENS HONORÍFICAS (2022NC001594-DECEX-13ABR22) REQ. 02/SECRETARIA DE 02JUN22, DISPENSA LICITACAO 23/2022. OBS.: ATENDE DSP COM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL MILITAR DO EXERCITO-REF SIPO /22. - PRAZO EMP : 30JUN22

Local da Entrega

AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO- 1020- CASA FORTE - RECIFE- PE

Informação Complementar

16019106000232022 - UASG Minuta: 160191

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 23/06/2022 13:32

Usuário: ***.623.384-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 339031 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR. 4.884,00

Subelemento 05 - ORDENS HONORIFICAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Confecção de Medalha Heróis de Casa Forte com fita, barreta e roseta.	3.300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/06/2022	Inclusão	44,00000	75,0000	3.300,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Confecção de Medalha do Mérito IDMM Cavaleiro com fita, barreta e roseta.	1.584,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/06/2022	Inclusão	18,00000	88,0000	1.584,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO
 ***.892.227-**
 23/06/2022 11:33:24


Responsável pela Nota de Empenho
 LEVI BEZERRA DA SILVA
 ***.975.904-**
 23/06/2022 11:14:42



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ªRM/ 1933)

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 29º dias do mês de junho de 2022, neste Protocolo / Apoio,
procedemos ao encerramento do processo nº 64215.003661/2022-78, da folha 01
a 28.


LEVI BEZERRA DA SILVA – ST MB
Respondendo pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos